

**PORTARIA Nº 1053-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-53KK6,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **JOUBER DE MATOS CASTILHO**, nº funcional 3362051, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994 e da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 31 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1197306**

**PORTARIA Nº 1054-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-V5F2B,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 01/11/2023 até 31/10/2024, os servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3696588/4	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	MAPB
3015009/6	JORGE LUIZ MIES	MAPB

Vitória, 31 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1197310**

**PORTARIA Nº 1055-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/1993;
- o Decreto Estadual nº 1.396-R/2004;
- o Decreto Estadual nº 3.786-R/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1**, que será composta pelos seguintes servidores:

**I - Titulares:**

- a) THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL** - Pregoeira;
- b) LORRAYNE BOLZANI SANTOS** - Presidente;
- c) ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA** - Membro;
- d) FERNANDA MELLO PEREIRA** - Membro.

§ 1º Na falta, no impedimento ou devido ao excesso de demanda, a Pregoeira será substituída por **Lorrayne Bolzani Santos** e a Presidente será substituída por **Thaiz Oliveira Martins Charpinel**.

§ 2º Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e na Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou da Pregoeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 627-S, de 03 de julho de 2023.

Vitória, 31 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1197317**

